



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

ARION
MAZURKEVIC
09/02/2026
TRT9

Vetor nº 335810 - Colegiado - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Portaria 26/2026 (ID 17635838)

Portaria Presidência nº 26, de 04 de fevereiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO

- o Ato Presidência nº 07, de 15 de janeiro de 2025, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com as alterações dadas pelo Ato Presidência nº 46, de 14 de março de 2025;
- o resultado do Edital SGP Nº 1009, de 24 de novembro de 2025, com prorrogação dada pelo Edital SGP Nº 1013, de 17 de dezembro de 2025 e homologação estabelecida no Despacho SGP Nº 45/2026,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região:

1. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Desembargador eleito pelo Tribunal Pleno, como Coordenador;
2. Marco Antônio Vianna Mansur, Desembargador eleito pelo Tribunal Pleno, como Vice-Coordenador;
3. Vanessa Maria Assis de Rezende, Magistrada de Primeiro Grau, indicada pela Presidência, como Membro Titular;
4. Paula Regina Rodrigues Matheus, Magistrada de 1º Grau eleita pelo Tribunal Pleno, como Membro Titular, tendo como suplente Luiz Gustavo Ribeiro Augusto;
5. Christiane Zanin Gelbecke, Magistrada de Primeiro Grau indicada pela Presidência, como Membro Titular;



6. Andréia Baltazar Dias, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal, como Membro Titular;
7. Antonio Cesar Teofilo Gondim, Servidor representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, como Membro Titular, tendo como suplente Cláudia Freda Soares Dal Piva;
8. Bruno Leal Bastos, Servidor representante da Secretaria de Sistemas Administrativos, como Membro Titular;
9. Clemerson Keiber, Servidor indicado pela Presidência do Tribunal, como Membro Titular;
10. Felipe Perito de Bem, Servidor indicado pela Presidência do Tribunal, como Secretário;
11. Fernanda de Almeida Santana, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal, como Membro Titular;
12. Lilian Yuriko Hirae, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal, como Membro Titular;
13. Marly Célia Utime, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal, como Membro Titular;
14. Micheli Rodolfo de Lima, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal, como Membro Titular;
15. Iara Dalazen Takahashi, Servidora representante da Seção de Sustentabilidade, como Membro Titular, tendo como suplente Fábio Geraldo de Barros;
16. Paulo Cesar Soares Fernandes, Servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários, como Membro Titular;
17. Regina Conceição Ciscato de Lima, Servidora representante da Unidade de Acessibilidade e Inclusão, como Membro Titular;
18. Ricardo Ainati Humphreys, Servidor representante da Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística, como Membro Titular, tendo como suplente Daniele Ferreira;
19. Thays Delmiro Vieira, Servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, como Membro Titular, tendo como suplente Tatiane Krieger Dos Santos Rangon;
20. Vera Lucia Fuganti, Servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, como Membro Titular, tendo como suplente Lucimara Schroeder; e
21. Irineo Frare Baptista Netto, representante da Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor à partir de 1º de março de 2026, revogando-se as portarias nº 41, de 26 de fevereiro de 2024, nº 42, de 11 de julho de 2025, nº 1007, de 29 de agosto de 2025 e nº 1034, de 11 de dezembro de 2025.

Publique-se.



ARION MAZURKEVIC
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Portaria 26/2026", no sistema Vetor, processo "Colegiado - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (Nº 335810)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.HOOPC.GQLMS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado